

## Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## PORTARIA Nº 405, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025:

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora comissionada IZABEL CRISTINA DE NASCIMENTO LUZ, matrícula nº 74351-3, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234/2025, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de agosto de 2025.

Praça Cristo Redentor, 08 - Centro | CEP: 55620-000 | Glória do Goitá | Pernambuco CNPJ: 11.049.814/0001-37 | gloriadogoita.pe.gov.br